

**The text that follows is a REPRINT
O texto que segue é um REPRINT.**

Please cite as:
Favor citar como:

Fearnside, P.M. 2001. Zoneamento nos estados amazônicos. In: *Seminário Avaliação da Metodologia do Zoneamento Ecológico-Econômico para a Amazônia. Manaus-AM, 03 a 05 de outubro de 2000, Manaus-AM. Programa Piloto de Conservação das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), Ministério do Meio Ambiente, Brasília-DF. (CD-ROM).*

Copyright . Ministério do Meio Ambiente, Brasília-D

The original publication is available from:
A publicação original está disponível de:

Ministério do Meio Ambiente, Brasília-DF

ZONEAMENTO NOS ESTADOS AMAZÔNICOS

Philip M. Fearnside
Coordenação de Pesquisas em Ecologia-CPEC
Instituto Nacional de Pesquisas
da Amazônia-INPA
Av. André Araújo, 2936
C.P. 478
69011-970 Manaus-Amazonas
BRASIL

Fax: +55-92-642-8909

Tel: +55-92-643-1822

e-mail pmfearn@inpa.gov.br

Apresentação de debatedor no Seminário “Avaliação da Metodologia do Zoneamento Ecológico-Econômico para a Amazônia”, 3-5 de outubro de 2000, Manaus-Amazonas.

9 de maio de 2001

As apresentações sobre o zoneamento nos estados amazônicos trouxeram valiosas informações sobre como os esforços de zoneamento estão procedendo. As apresentações continham bastante material sobre os procedimentos sendo usados para compilar e mapear as informações, mas pouco tratamento dos objetivos do zoneamento. Organizar as informações de forma que estas possam ser usadas na tomada de decisões é uma valiosa parte do processo de zoneamento. As informações coletadas e o modo em que são organizadas e analisadas, porém, dependerão quase completamente dos propósitos para os quais o zoneamento é planejado. Foram mencionados vários pontos de vista diferentes nas apresentações dos representantes estaduais. Por exemplo, o Amazonas mencionou a escolha de culturas agrícolas, como a soja, em certas áreas do Estado, tais como a área prioritária para o desenvolvimento na bacia do rio Madeira. Rondônia mencionou a intenção de usar o zoneamento para determinar a área da reserva legal. Isso mostra claramente a discordância entre esse estado e as autoridades federais sobre as exigências de reserva legal especificadas no Código Florestal.

Evitar os impactos de desenvolvimento não planejado, insuficientemente planejado ou mal planejado é um provável benefício de programas de zoneamento. Para tomar decisões sábias, as autoridades precisam ter os meios para quantificar os custos ambientais de projetos planejados. O foco diferente na escolha de locais é evidente. Por exemplo, o Maranhão deu prioridade ao zoneamento das áreas menos controversas do Estado (área turística na zona costeira e o vale do rio Itapecuru), deixando em segundo plano locais de desmatamento e de degradação ambiental rápido, tais como a Açailândia e a área ao longo da Estrada de ferro de Carajás. Por outro lado, o Amazonas e Tocantins escolheram áreas com problemas evidentes, tais como Apuí e outras partes da bacia do rio Madeira no Estado do Amazonas, e o “Bico de Papagaio” no Estado do Tocantins.

Um aspecto do zoneamento que aparentemente não foi considerado é os limites implícitos que são estabelecidos quando o zoneamento terminar. Por exemplo, considere a área de Marabá, no sul do Pará. A migração de população do Maranhão é um processo dominante na área. Autoridades do INCRA estimam que aproximadamente 100 famílias de migrantes novos chegam todas as semanas no trem que fornece transporte barato do Maranhão. Como indicação do papel de migração nesta área, 7 dos 19 agricultores sem terra mortos no massacre de Eldorado dos Carajás em 1996 eram do Maranhão. Agora, se a área de Marabá é devidamente zoneada em áreas para proteção ambiental, agricultura em pequena escala, pecuária bovina, etc., e as áreas agrícolas são distribuídas a assentados, o que acontece quando migrantes continuam chegando e encontram o lugar é ocupado? Marabá passará esta população em excesso para Altamira ao longo da rodovia Transamazônica que será pavimentada no futuro próximo? Claramente a solução depende também de ações em outros estados, neste caso principalmente no Maranhão.

O zoneamento, inevitavelmente, leva a uma identificação de limites, seja explicitamente ou implicitamente. Os usos que são feitos destas informações podem ser muito diferentes, por exemplo, os limites podem ser vistos ou como algo a ser combatido ou como algo com o que se conviver. Há limites sobre a área que deve ser convertida a cada uso, sobre a produtividade dos sistemas agrícolas ou outros implantados em cada

local e, no final das contas, sobre a população que pode ser sustentada no local ao nível de consumo que é julgado ser aceitável. Esta é uma reflexão da capacidade de suporte humano. O Professor Manfred Nitsch é bem conhecido como uma pessoa que não acredita nem em zoneamento, nem na capacidade de suporte, enquanto eu sou um dos que defende freqüentemente ambos conceitos.

Tanto o zoneamento como a capacidade de suporte são fundamentados no reconhecimento de limites. Embora estes limites não sejam fixos ao longo do tempo, são reais em sua influência sobre as decisões de planejamento e sobre o resultado de esforços agrícolas e outros. Ignorar esses limites resulta em conseqüências negativas, tais como degradação ambiental, perda de sustentabilidade de sistemas de produção, e produção inadequada para alimentar a população.

É importante lembrar que decisões sobre alocações de uso da terra, os quais espera-se que os esforços de zoneamento possam influenciar, são dependentes de limites para o total global resultantes de alocações para um determinado uso da terra, além de limites que se aplicam, separadamente, a cada terreno. Tanto num exercício de zoneamento feito por planejadores, como nas decisões de proprietários de terra individuais, pode-se chegar a conclusões completamente inviáveis se for alocado cegamente cada hectare sucessivo de terra ao uso agrícola de maior produtividade que o solo, topografia e outras características do local permitam. Fazendo dessa maneira, fatalmente excederá outros limites, tais como a quantia de capital necessário para o sistema agrícola, as quantidades de fosfatos e de outros fertilizantes, a capacidade do mercado de absorver a produção e, especialmente, as conseqüências ambientais de converter áreas grandes de floresta para usos não-florestais.

Os limites implícitos nas conseqüências ambientais de converter áreas vastas de floresta em pastagens ou agricultura também implica na existência de uma oportunidade. Este é o uso dos serviços ambientais de manter a floresta como uma base nova para o desenvolvimento. Infelizmente, a derrubada de florestas efetivamente desperdiça esta oportunidade, já que requer a manutenção de áreas de floresta intata. Devido ao ritmo de desmatamento e à inércia em mudar os caminhos de desenvolvimento, o uso desta opção requer decisões imediatas.

Embora as decisões de planejamento possam ser muito melhoradas com esforços de pensar à frente, das conseqüências de diferentes decisões de desenvolvimento, usando a ferramenta provida pelo zoneamento, a realidade observada hoje é bastante diferente. O verdadeiro zoneamento está acontecendo hoje sem primeiro avaliar os impactos, por meio de decisões sobre grandes programas de desenvolvimento, tais como os eixos de desenvolvimento que são parte do programa Avança Brasil. Estão sendo buscados bilhões de dólares em investimentos antes dos estudos ambientais, estudos de zoneamento, e antes que outras informações sejam produzidas e debatidas. Portanto, o zoneamento está sendo feito, na prática, em grande escala sem seguir quaisquer dos princípios discutidos neste seminário.